

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

12 Adt Contr 0042

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0042/2021

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. OSCAR MARTARELLO, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa: SIVIERO DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Porto Alegre, nº 370, Bairro Dos Esportes, na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob nº 76.592.286/0001-03, representada neste ato por seu Diretor Administrativo, Sr. ANTONIO SILVIO SIVIERO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF nº 384.921.649-72, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0042/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por objeto o presente a **Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel S-500, óleo diesel S-10,** para abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0047/2021 – Pregão nº 0019/2021 – Contrato nº 0042/2021 e pelo Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo tem por objeto realinhar para baixo o valor unitário dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Requerimento da contratada e Parecer Jurídico do dia 07/05/2021 anexos ao presente:

ITEM	PRODUTO	UNI.	PREÇO	PREÇO
			ANTERIOR	REALINHADO
01	ÓLEO DIESEL S-500 – Entregue no Tanque de	Litro	R\$ 4,920	R\$ 5,170
	armazenagem na Garagem da Prefeitura.			
02	ÓLEO DIESEL S-10 – Entregue no Tanque de	Litro	R\$ 4,974	R\$ 5,224
	armazenagem na Garagem da Prefeitura.			

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originária e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 17 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ Contratante SIVIERO DIESEL LTDA Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome: CPF: CPF: